UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Sala 1X01 – Uberlândia/MG
Caixa Postal 593 – CEP 38400-902 – Tel. (34) 3239 4190 – Fax (34) 3239 4106
Home Page: http://www.infis.ufu.br – E-mail: infis@infis.ufu.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O (a) abaixo assinado(a) _____

Brasileiro(a), estado civil _____, graduado(a) em _____

_____, residente e domiciliado na Rua/Avenida:

_____

Nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____

CEP: _____ na cidade de _____

Estado: _____ Telefone: ( ) _____ Celular: ( ) _____

E-mail: _____ , apresentando documentação inclusa, vem

respeitosamente requerer inscrição no **Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar 1**, para o **Instituto de Física no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG**, na **Área III:** Física Experimental - **Subárea:** Física da Matéria Condensada, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

1) Conhecer o **Edital nº 032/2013**, expedido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente concurso público;
2) Conhecer o inteiro teor da Resolução nº **08/2007/CONDIR*** com as alterações feitas na Resolução nº **06/2009/CONDIR** e demais normas que o regulam;
3) Conhecer e acatar as normas regulamentadoras do Concurso e a sistemática das provas;
4) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do concurso público, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos.

Nestes termos. Pede Deferimento

Uberlândia, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

==========

Exclusivo da Unidade Acadêmica: ( ) Deferido
( ) Indeferido

_____ _____
Nº Inscrição Recebida por Data: _____ /_____ / 2013.

_____

* Por meio da página da UFU: www.ufu.br, no link Administração – Superior, é possível ter acesso às Resoluções do Conselho Diretor, através do link Atas e Resoluções dos Conselhos.